

Ofício n.º 304/GSC

Unai (MG), 4 de novembro de 2010.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 50/2010, de sua autoria, que altera a Lei n.º 2.656, de 30 de junho de 2010, que “estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2011”, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão, no dia 3 de novembro de 2010.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mânica
Unai – Minas Gerais